



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN, no período compreendido entre os dias 07 a 08 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Regional (Natal) da Escola de Contas;

CONSIDERANDO que o decreto nº 002/2025, no seu art. 2º, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Art. 1º. CONCEDER a Sra. FERNANDA DA COSTA FRANCA VIANA, matrícula nº 50128-1, inscrita no CPF sob o nº XXX.432.684-XX, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretária Municipal de Educação, atualmente designada como membro da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 175,02 (cento e setenta e cinco reais e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 06 de julho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706082632
Título	PORTARIA Nº 322/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/07/2026 20:28
Data/hora autorização	06/07/2026 20:31
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706082632&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 20:32



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706082632**, intitulada **PORTARIA Nº 322/2026 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 06/07/2026 20:28 | **Autorização:** 06/07/2026 20:31 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e atualmente designada como membro da Comissão de Contratação, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 175,02 (cento e setenta e cinco reais e dois centavos), para deslocamento até a cidade de Natal/RN, no período de 07 a 08 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Regional (Natal) da Escola de Contas, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 002/2025 e no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706082632&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 20:32